



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2023 **(Termo de Contrato nº 011/21 e PAE nº 075/21)**

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.340.009/0001-68, com sede na Rua Barão de Paranapiacaba nº 233, conj. 1501, Encruzilhada, na cidade de Santos, estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor: **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, divorciado, advogado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.079.501 SSP/PE e do CPF/MF nº 593.139.514-87 e, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação de serviços de consultoria e assessoria em Investimentos, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa apresentada nos Autos, alegando que os serviços estão sendo prestados à contento, não havendo nada que os desabonem e não podem sofrer solução de continuidade, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 093/2023;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 011/2021 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **04 de Novembro de 2023 até 03 de Novembro de 2024.**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal para pagamento dos serviços após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de R\$ 1.638,31 (mil seiscientos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de R\$ 19.659,72 (dezenove mil seiscientos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	Despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.35.99	008
2023 (R\$ 3.112,79) e 2024 (R\$ 16.546,93) = R\$ 19.659,72	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 01 de Novembro de 2023.

*FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM*

*CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
CONTRATADA*

Testemunhas :

1.ª _____ 2.ª _____